



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0037894-41.2017.8.16.6000	
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária	
2ª Secretaria Cível e Fazenda Pública de Araucária/PR.	
Data: 7.6.2017.	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA.	
Juíza Auxiliar: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS	
Assessoria Correccional: - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE.	
Juiz Titular: Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann. Data da assunção: 28.2.2013	
Juiz Substituto: Dr. Antônio Sergio Bernardinetti Hernandes. Data da assunção: 15.8.2016	
Chefe de Secretaria: LUIZ GUILHERME LEMOS THEOBALD Desde: 7.10.2011	
Endereço Fórum: Rua Francisco Dranka, nº991, Vila Nova, Araucária/PR - Cep: 83.703-276 - fone: 3358-4397, ramal 4334 / 4331 / 4327 / 4335. Plantão: (41) 98866-8919 - e-mail: ara-2vj-s@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. SERVIDORES		
	Nome	Cargo
1	Melnick Mendes de Azevedo	Analista Judiciário
2	Andrea Batista de Oliveira	Técnico Judiciário
3	Leonia Domingos Santos Leite	Técnico Judiciário
4	Sandra Mara Prestes Santos Lima	Técnico Judiciário
5	Thabta Roehrs Marques	Técnico Judiciário
6	Camila Cristina de Paula	Estagiário
Gabinete - Juiz Titular		
1	Samuel Ribas de Abreu	Assistente de Juiz
2	Daniela Beltrami Gomez	Assistente de Juiz
3	Sandra Aparecida Sokulski	Estagiário - graduação
4	Luciana Coelho França Bini	Técnico Judiciário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	JOÃO ALVES DA CRUZ	Oficial de Justiça
2	ARI ANTONIO FAITA	Oficial de Justiça
3	Carolina Ramos Correia	Técnico Judiciário
4	Dircélia Silva Lopes	Técnico Judiciário
5	Ritanara Santos Andrade	Técnico Judiciário

2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. 2ª SECRETARIA CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
2.052	2.939	174	137

4.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

4.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Não há processos na análise de juntadas.

4.5. Processos remetido:

- 11 (onze) ao contador, mais antiga de 31.3.2017;
- 5 (cinco) ao Ministério Público, a mais antiga data de 9.10.2015;
- 1 (um) ao Partidor, encaminhado em 16.8.2016. **Providenciar a cobrança imediatamente.**

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam-se 823 (oitocentos e vinte e três). **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	4
Bloqueio BacenJud	0	0	0	0	1
Bloqueio Renajud	0	2	0	0	0
Busca BacenJud	0	0	0	0	0
Busca Copel	1	2	0	0	0
Busca Infojud	0	21	0	0	0
Busca Portal Jud	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	13	0	0	0
Busca Sanepar	0	3	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	61
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	18
Edital / Citação	1	1	0	0	4
Edital / Intimação	1	0	0	0	4
Mandado	1	0	0	0	4
Mandado de Inscrição	0	1	0	0	0
Ofício	0	6	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	1
Termo de Curador	0	6	0	0	0
Total	6	77	0	0	105

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constatado 61 (sessenta e uma) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/05/2014	Carta Precatória	0002161-96.2014.8.16.0025	0019290-89.2014.8.16.0001	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
05/11/2014	Carta Precatória	0001753-08.2014.8.16.0025	0010550-67.2014.8.16.0026	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Confirmado Retorno.
12/05/2015	Carta Precatória	0007963-12.2013.8.16.0025	0011910-78.2015.8.16.0001	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
13/05/2015	Carta Precatória	0003365-78.2014.8.16.0025	0005398-77.2015.8.16.0034	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Vara Cível de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
03/08/2015	Carta Precatória	0007753-87.2015.8.16.0025	0005088-97.2015.8.16.0090	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
26/10/2015	Carta Precatória	0011147-05.2015.8.16.0025	0009941-50.2015.8.16.0026	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA: Constatado 18 (dezoito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/02/2015	Carta Precatória	0001536-22.2014.8.16.0103	0001617-74.2015.8.16.0025	Vara Cível de Lapa - Lapa	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado
25/08/2015	Carta Precatória	0006004-13.2015.8.16.0194	0010622-23.2015.8.16.0025	23ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado
11/11/2015	Carta Precatória	0011812-96.2015.8.16.0194	0013631-90.2015.8.16.0025	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado

5. 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.1. Sistema PROJUDI - Fazenda Pública

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
2.390	623	70	341

5.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

5.3. Constatam-se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0008763-69.2015.8.16.0025	05/08/2015	22/05/2017	15	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0009242-62.2015.8.16.0025	11/08/2015	22/05/2017	15	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0008629-42.2015.8.16.0025	04/08/2015	29/05/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

5.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Não há processos pendentes de análise de juntada com prazo excedido.

5.5. Processos remetido:

- 0 (zero) ao distribuidor;
- 1 (um) ao Contador, encaminhado em 16.5.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 0 (zero) ao avaliador;
- 4 (quatro) ao Ministério Público, a mais antiga data de 25.4.2017;

5.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 404 (quatrocentos e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.4.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	1	5	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	15	0	0	0
Bloqueio Cnib	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	23	0	0	0
Busca Infojud	0	20	0	0	0
Busca Renajud	0	51	0	0	0
Carta Precatória	1	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	32
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	0
Ofício	0	14	0	0	4
Precatório - Requisitório	0	2	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	2	195	0	0	50

- A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constatam-se 33 (trinta e três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Citam-se de exemplos:

Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/04/2015	Carta Precatória	0011586-50.2014.8.16.0025	0010377-84.2015.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Depricado
26/04/2016	Carta Precatória	0011764-33.2013.8.16.0025	0000723-20.2016.8.16.0169	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara da Fazenda Pública de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Depricado
24/05/2016	Carta Precatória	0004078-49.2015.8.16.0025	0002710-18.2016.8.16.0064	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara da Fazenda Pública de Castro - Castro	Recebida pelo Depricado
24/05/2016	Carta Precatória	0004027-08.2015.8.16.0025	0013783-79.2016.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Depricado

2. RECEBIDAS: Constatam-se 3 (três) Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. Citam-se de exemplos:

Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/06/2016	Carta Precatória	0001236-07.2007.8.16.0103	0006390-31.2016.8.16.0025	Vara da Fazenda Pública da Lapa - Lapa	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Recebida pelo Depricado
27/01/2017	Carta Precatória	0004452-39.2008.8.16.0103	0000748-43.2017.8.16.0025	Vara da Fazenda Pública da Lapa - Lapa	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Recebida pelo Depricado
04/04/2017	Carta Precatória	0016836-83.2013.8.16.0030	0003541-52.2017.8.16.0025	2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Recebida pelo Depricado

6. 2ª Vara de Competência Delegada de Araucária

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
186	135	32	165

6.2. Não há processos paralisados acima de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada":

- Não há processos pendentes de análise de juntada.

6.5. Processos remetidos:

- 0 (zero) ao distribuidor;
- 0 (zero) ao contador;
- 1 (um) ao Avaliador, encaminhado em 2.6.2017;
- 0 (zero) ao Ministério Público;

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 144 (cento e quarenta e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.4.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Certidão de Honorários	0	2	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	1
Precatório - Requisitório	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	8	0	0	0
Total	0	15	0	0	7

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS Constam 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar;**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
13/04/2016	Carta Precatória	0006106-91.2014.8.16.0025	0001840-70.2016.8.16.0064	2ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Competência Delegada de Castro - Castro	Recebida pelo Deprecado
03/08/2016	Carta Precatória	0005577-72.2014.8.16.0025	0005711-34.2016.8.16.0024	2ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	1ª Vara de Competência Delegada de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
12/12/2016	Carta Precatória	0006262-79.2014.8.16.0025	0006098-64.2016.8.16.0116	2ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Competência Delegada de Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS Consta 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido.
Regularizar.

1 registro(s) exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/01/2017	Carta Precatória	0000986-37.2009.8.16.0124	0000830-74.2017.8.16.0025	Competência Delegada de Palmeira - Palmeira	2ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constata-se prazo médio de quatro dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000128-65.2016.8.16.0025, 0000212-66.2016.8.16.0025 e 0000238-64.2016.8.16.0025.

7.2. - INTIMAÇÕES:

Pode ser constatado que as intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo dos processo(s) nº 0000247-26.2016.8.16.0025, 0000284-87.2015.8.16.0025 e 0000523-28.2014.8.16.0025.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação é observado prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0001174-89.2016.8.16.0025, 0001803-63.2016.8.16.0025 e 0002029-68.2016.8.16.0025.

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados as decisões com tutelas de urgência foram cumpridas em prazo excessivo, a exemplo, processo(s) nº 0004870-36.2016.8.16.0025, 0004210-42.2016.8.16.0025 e 0003861-39.2016.8.16.0025.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0000037-72.2016.8.16.0025 (mov. 72 e 73 - 90 dias), 0000141-98.2015.8.16.0025 (mov. 92 e 93 - 21 dias, mov. 79 e 80 - 60 dias), 0000193-94.2015.8.16.0025 (mov. 99 e 100 - 27 dias, mov. 83 e 84 - 20 dias) e 0000284-87.2015.8.16.0025 (mov. 106 e 107 - 28 dias). **A secretaria deverá justificar as paralisações ocorridas e adotar novas rotinas para realização deste ato em prazo máximo de três dias.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na fase processual de cumprimento de sentença a secretaria realiza a alteração da classe processual e remete os processos ao distribuidor para anotações, a exemplo, processo(s) nº 0000684-04.2015.8.16.0025, 0002731-14.2016.8.16.0025 e 0003023-55.2005.8.16.0034.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Nos processos analisados em amostragem verificou-se prazo adequado para remessa ao Ministério Público. No entanto, deverá justificar o prazo no processo nº 0006980-08.2016.8.16.0025 ao Ministério Público (mov. 29 e 30 - 22 dias). Deverá justificar ainda o lapso temporal entre a juntada e a conclusão dos processos nº 0009615-30.2014.8.16.0025 (mov. 46 e 47 - 130 dias), 0009462-31.2013.8.16.0025 (mov. 343 e 344 - 40 dias).

7.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

VARA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
2ª VARA CÍVEL DE ARAUCÁRIA [VIRTUAL DESDE 30/01/2013]	54 Q
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA [VIRTUAL DESDE 30/01/2013]	7 Q
2ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE ARAUCÁRIA [VIRTUAL DESDE 10/02/2014]	3 Q

Processo 0003887-42.2013.8.16.0025, 0008688-98.2013.8.16.0025. Verificou-se prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações em processos inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.9. META4 CNJ - Improbidade Administrativa.

- não há.

7.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a secretaria cadastra os depósitos no Projudi. Contudo, em alguns processos não houve tal registro, a exemplo: processo(s) nº Processo 0002504-87.2017.8.16.0025 (mov. 22.3) e 0014437-28.2015.8.16.0025 (9.3).

7.11. MANDADOS

- A Secretaria realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido. **No entanto, em caso de não devolução no prazo consignado, deverá ser comunicado ao magistrado.**

	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	15/02/2017 13:54	15/02/2017 15:45		0005452-36.2016.8.16.0025	Carta Precatória Cível	Intimação
	20/03/2017 13:37	20/03/2017 14:02		0013631-90.2015.8.16.0025	Carta Precatória Cível	Busca e Apreensão
	22/03/2017 12:48	22/03/2017 15:37		0010425-34.2016.8.16.0025	Carta Precatória Cível	Citação
	21/03/2017 17:20	23/03/2017 17:55		0000812-87.2016.8.16.0025	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	04/04/2017 13:00	05/04/2017 18:09		0001408-08.2015.8.16.0025	Monitória	Intimação Sentença

- A secretaria deverá regularizar os mandados expedidos e "não lido" pelo Oficial de Justiça:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲
	30/03/2016 14:40	07/04/2016 17:52	07/04/2016 17:52	08/04/2016 14:48		0002132-80.2013.8.16.0025	Execução de Título Extrajudicial
	07/03/2017 13:27	07/03/2017 14:45	07/03/2017 14:45	08/03/2017 13:55		0000840-21.2017.8.16.0025	Execução de Título Extrajudicial
	20/03/2017 09:56	20/03/2017 17:55	20/03/2017 17:55			0001713-21.2017.8.16.0025	Execução de Título Extrajudicial
	20/03/2017 13:40	20/03/2017 17:59	20/03/2017 17:59	28/03/2017 11:09		0011749-30.2014.8.16.0025	Usucapião
	20/03/2017 13:40	20/03/2017 17:59	20/03/2017 17:59	28/03/2017 11:09		0011749-30.2014.8.16.0025	Usucapião
	20/03/2017 13:40	20/03/2017 18:00	20/03/2017 18:00	28/03/2017 11:09		0011749-30.2014.8.16.0025	Usucapião
	24/03/2017 13:16	24/03/2017 17:24	24/03/2017 17:24	28/03/2017 11:09		0002466-75.2017.8.16.0025	Carta Precatória Cível

7.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0012138-44.2016.8.16.0025. Prioridade de Tramitação. A secretaria deverá justificar o prazo de 55 dias para realizar a conclusão do processo entre os mov. 24 e 25.

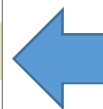
- Conforme pode ser constatado abaixo, existem processos pendentes de remessa ao magistrado desde 25.05.2017. A secretaria deverá JUSTIFICAR e se abster de utilizar localizadores em processos aguardando conclusão.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<input type="checkbox"/>	Processo ^	Seq.	Distribuição ^	Classe Processual (Assunto Principal) ^	Data Cadastro Localizador ^
<input type="checkbox"/>	0004739-95.2015.8.16.0025	2989	23/04/2015	Cumprimento de sentença (Despesas Condominiais)	25/05/2017
<input type="checkbox"/>	0001104-43.2014.8.16.0025	1502	10/02/2014	Cumprimento de sentença (Inadimplemento)	25/05/2017
<input type="checkbox"/>	0013540-97.2015.8.16.0025	3849	11/11/2015	Procedimento Ordinário (Despesas Condominiais)	25/05/2017
<input type="checkbox"/>	0000882-70.2017.8.16.0025	5331	01/02/2017	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)	26/05/2017
<input type="checkbox"/>	0007403-65.2016.8.16.0025	4806	22/07/2016	Execução de Título Extrajudicial (Condomínio em Edifício)	26/05/2017
<input type="checkbox"/>	0007509-32.2013.8.16.0025	850	19/08/2013	Procedimento Sumário (Práticas Abusivas)	26/05/2017
<input type="checkbox"/>	0004450-31.2016.8.16.0025	4542	05/05/2016	Carta Precatória Cível (Inadimplemento)	26/05/2017



USO DE LOCALIZADORES:

Busca Avançada por Processos

Nome da Parte: Nome Exato

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF/CNPJ:

Opção: Promovente Promovida Ambos

Incluir parte com baixa Buscar somente Processos com prioridade

Tribunal:

Juiz:

Juiz:

Classificação Processual:

Classe Processual:

Assunto:

Demanda Judicial Repetitiva:

Objeto Pedido:

Origem do Processo:

Tipo do Processo:

Status Processual:

Segredo de Justiça:

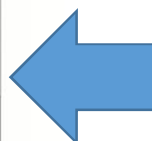
Localizador:

Sequencial:

Data Inicial de Distribuição: até

Login Advogado:

Vinculo Processual: Tipo: Nº:



Processo nº 0000994-44.2014.8.16.0025. O Município de Araucária figura como parte impetrada e a competência deve ser regularizada para "Fazenda Pública", conforme Resolução 93 de 2013.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE**



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (**PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS**) e evitar paralisações indevidas.
3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos Oficiais de Justiça é realizada pelo Projudi.
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escritania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS PELO MAGISTRADO

1. O Magistrado Dr. Carlos Alberto Ritzmann entregou Ofício nº 520/2017 (cópia anexa) no qual informa da precariedade no sistema de ar condicionado no gabinete, secretaria e sala de audiências (SEI! nº 0011688-87.2017.8.16.6000 e nº 0032043-21.2017.8.16.6000), bem como da necessidade de elaboração de projeto arquitetônico para acomodação da assessoria do Magistrado e da insuficiência de servidores para cumprimento de mandados e atuação junto à Direção do Fórum e CEJUSC's, expediente SEI! nº 0032045-88.2017.8.16.6000.

10. DIREÇÃO DO FÓRUM



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 1.Registro Geral de Feitos. Livro nº 01: em uso. Deverá encerrar e utilizar o sistema Projudi.
- 2.Registro de Atas: Livro nº 02: em uso.
- 3.Registo de Compromisso: Livro nº 01: em uso.
- 4.Arquivo de Portarias: Livro nº 06: em uso.
- 5.Livro de Bens Permanentes: encerrar e utilizar o sistema *Hermes*.
- 6.Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: Livro nº 03: encerrar em razão da utilização do meio virtual.
- 7.Os livros do Plantão Judiciário foram encerrados, conforme Ofício Circular 201, publicado em 04.11.2014.

10.1. REIVINDICAÇÕES DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Em reunião entre Juiz Auxiliar da CGJ e os srs. Oficiais de Justiça em atividade neste Foro Regional, entre outros assuntos que podem ser tratados diretamente com a Direção de Fórum local, solicitou-se a designação de outros oficiais, considerando a descompasso entre o número atual de cumpridores de mandado na comarca (apenas 4 - quatro) e o ideal (11 - onze), previsto na Res. 2310 de 2014.
2. O Juiz Diretor do Fórum entregou Ofício nº 43/2017 lavrado pela Direção do Fórum com reivindicações já informadas ao Tribunal de Justiça e não atendidas até o momento, dentre elas:
 - a) Melhorias na estrutura do Fórum, expedientes nº. SEI! 0046535-86.2015.8.16.6000 de 30.07.2015 (sistema de esgoto/fosse séptica), SEI! 0033833-11.2015.8.16.6000 de 09.06.2015 (acesso pessoas portadoras de necessidades especiais), Ofício 12/2015 de 12.03.2015 (reformas do prédio), SEI! 0090487-81.2016.8.16.6000 de 06/12/2016 (manutenção do telhado do Fórum), Ofício 09/2015 de 18.02.2015 e 12/2015 de 12.03.2015 (instalação de ar condicionado nas secretarias), Ofício nº 09/2015 de



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 18.02.2015 (instalação de exaustores e ventiladores no átrio Juizado Especial), SEI! n° 0046533-19.2015.8.16.6000 de 01.08.2015 (sistema de ventilação na Central Telefônica), SEI! n° 0027802-04.2017.8.16.6000 de 07.04.2017 (reforma em sala a ser utilizada pelo CEJUSC), SEI! n° 0027744-98.2017.8.16.6000 de 27.03.2017 (aquisição e instalação de portão eletrônico), SEI! n° 0032998-52.2017.8.16.6000 de 28.03.2017 (vistoria nos extintores de incêndio e demais itens de segurança), SEI! n° 0032043-21.2017.8.16.6000 (sala de testemunhas e visor para reconhecimento de pessoas para sala de audiências criminais), SEI n° 0038519-75.2017.8.16.6000 de 12.03.2015 (placas de identificação nas varas);
- b) Insuficiência de servidores lotados na função de Oficial de Justiça para cumprimento de mandados SEI! n° 0032282-25.2017.8.16.6000 de 04.05.2017;
 - c) Quadro de assistente social e psicólogo insuficiente para atendimento das demandas SEI n° 0071521-07.2015.8.16.6000 de 02.12.2015;
 - d) Automóvel para atendimento das atividades do Serviço de Apoio Especializado (SAE) SEI! n° 0011058-31.2017.8.16.6000
 - e) Quadro efetivo de servidores junto à Direção do Fórum.

11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada

OFICIAL DESIGNADO: ATÍLIO BAVARESCO

Desde: 16.05.1994

11.1. LIVROS

- a) Utiliza o sistema SCD5 SEI INFORMÁTICA para controle de distribuições e SCD7 para cálculos;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) Livros de Distribuição Cível. Livro 20: encerrado. Livro nº 21: em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN;
- c) Distribuição Execução Fiscal. Livro n. 5: em uso;
- d) Distribuição Precatórias. Livro nº 03: em uso;
- e) Registro de Penhoras nº 05: em uso;
- f) Receitas e despesas nº 8: em uso.

11.2. CONSTATAÇÕES DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) Não foi constatado processo devolvido pelo Ofício Distribuidor e Contador com prazo excedido, a exemplo, processo(s) nº 0000107-60.2014.8.16.0025, 0004880-17.2015.8.16.0025 e 0008050-94.2015.8.16.0025.
- b) Justificar a remessa em carga na data de 16.08.2016 do processo nº 0004704-09.2013.8.16.0025 ao Partidor e ainda pendente de devolução.
- c) Processo nº 0004704-09.2013.8.16.0025. Justificar o prazo para realização da avaliação (mov. 27 e 36 - 122 dias). No laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação.
- d) O Depositário Público guarda os bens em sua própria casa. Atualmente existem dois veículos.

11.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

12. AO JUÍZO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Quanto à destinação dos valores remanescentes em conta de Oficial de Justiça, informados pelo Chefe de Secretaria (cc 1506314-5 - ag. 381) durante os trabalhos correccionais, recomenda-se que o Magistrado promova abertura de expediente por meio do SEI! para consulta à Corregedoria Geral da Justiça.

2. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.
2. Sobre as reivindicações apresentadas nos itens 9 e 10.1 desta ata correccional, encaminhe-se à D. Presidência do TJ para deliberações.

14. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça